



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEMEC Nº 20200806-11 de 06 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO DO
SERVIDOR (a) QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de
02/01/2017,

CONSIDERANDO as disposições constantes da lei Complementar nº 64, de 18
de maio de 1990, da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do tribunal
Superior Eleitoral, com as alterações contidas na EC Nº 107/2020;

CONSIDERANDO os termos do requerimento formulado pelo (a) interessado (a)
datados dos dias 30 de junho de 2020 e do que consta no artigo 95, Inciso VI da
Lei Municipal 509/2008, de 03/11/2008; do que consta no decreto Municipal Nº
20160613-1 de 13 de junho de 2016 e do DESPACHO da S/PGM do Município de
Alcântaras, às margens do requerimento datado de 06/08/2020;

RESOLVE:

1. Conceder, licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor (a) efetivo (a)
KARLANIELE MUNIZ MOREIRA MARTINS, Professora, matrícula Nº 0624,
com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de
Alcântaras-Ceará, pelo período de três (3) meses a contar do dia 15 de agosto de
2020 até o dia do pleito eleitoral.
2. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir
do dia 15 de agosto de 2020.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras,
em 06 de agosto de 2020.


CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Charlyne Cunha Freire
Prefeitura Municipal de Alcântaras CNPJ 07.598.626/0001-90
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Antunino Cunha, s/n – Centro CEP: 62120-000 Alcântaras – Ce (88) 3640-1033
CPF: 948.242.743-20
www.dlcanntaras.ce.gov.br


Márcia Cunha de Oliveira
Advogada OAB/CE nº 26.260